



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1137/21  
TIPO/Nº: PLV 15/21

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Juquimar

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 03 de Febrero de 2021

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 09 de Febrero de 2021

\_\_\_\_\_  
Relator

**PARECER JURÍDICO**

O presente Projeto possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade, sendo pertinente a sua iniciativa legislativa, bem como está adequada a redação e a técnica legislativa.

Rio Grande, 10 de Febrero de 2021  
  
\_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico  
Roger Martins da Rosa  
Procurador Adjunto  
OAB/RS 61.590

**DESPACHO**

Na condição de Relator (a):

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: \_\_\_\_\_

Rio Grande, 16 de Febrero de 2021

\_\_\_\_\_  
Relator (a)



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCOLO Nº: 1137/21

TIPO/Nº: PLV 15/21

AUTOR: GIOVANI MORALES

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p><b>Vereador Júlio César Pereira da Silva</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> _____ Presidente</p>	<p><b>Vereadora Paulo Roldão</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> _____ Vice - Presidente</p>
<p><b>Vereador Giovani Morales</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> _____ Secretário</p>	<p><b>Vereador Vavá</b></p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>
<p><b>Vereador Juquinha</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p> _____ Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucionalidade  
 Inconstitucionalidade  
 Antijuridicidade  
 Antiregimentalidade  
 Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 16 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente

478